



ATA DA 70<sup>a</sup> (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).

No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83927725560>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, tendo em vista uma situação excepcional, que consiste nas ausências justificadas do Presidente nacional, bem como dos vice-presidentes do instituto e a falta de previsão estatutária referente a quem caberia substituí-los, foi deliberado pelo plenário que o Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, desse prosseguimento Sessão Ordinária. Assim, com a presidência do Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, tendo sido a mesa composta pelo Orador Oficial do IAB, Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes e pela Diretora-Secretária, Dra. Edmée da Conceição Ribeiro, a quem coube a secretaria dos trabalhos, foi declarada aberta a 70<sup>a</sup> Sessão Ordinária do IAB. Dando sequência, o presidente em exercício convidou a Dra. Andréia Alvarenga de Moura Meneses para ser empossada como membro honorário do Instituto. A Dra. Andreia foi saudada pelo seu proponente, Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, e logo após, fez seu primeiro discurso como membro honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros. Em seguida, tomou posse como membro efetivo a Dra. Arícia Fernandes Correia. A dra. Arícia também foi saudada pelo Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, seu proponente, e logo após, fez seu primeiro discurso como membro efetivo do IAB. A última posse da noite foi da Dra. Antônia Tavares Santos Silva, como membro efetivo. A Dra. Antônia foi saudada por seus proponentes, Adilson Rodrigues Pires e Márcio Ladeira Ávila, em seguida fez seu discurso como membro efetivo do IAB. Seguindo, o presidente em exercício levou para conhecimento de todos uma informação da secretaria-geral, referente ao comparativo das posses do ano de 2022 e 2023. Foi destacada a ampliação do quando associativo em relação às mulheres, tendo em 2022 32% de mulheres no instituto, sendo ampliado no ano de 2023 para 35%. O Dr. Jorge Folena disse que esse número ainda é baixo, que é necessário convidar mais mulheres para fazer parte do quadro associativo do IAB. Informou também que pela primeira vez estamos tendo um número de associados residentes fora do Rio de Janeiro maior do que os residentes no neste estado, fortalecendo o caráter nacional do instituto. Dentre os empossados neste ano, tivemos 55 do Rio de Janeiro e 68 novos sócios de fora do Rio. Os números totais foram: 123 novos sócios no ano de 2023, sendo 105 membros efetivos, 17 membros honorários, e




01 membro benemérito. Foram empossados 79 homens e 44 mulheres. Dando prosseguimento à pauta, foram lidas as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Honorário (RJ) Juíza Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica Proposto: Dra. Adriana Ramos De Mello Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches E Dra. Maria Margarida Ellenbogen Pressburger; 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Bruno Garcia Redondo Proponentes: Dr. Carlos Eduardo De Campos Machado E Dra. Vânia Siciliano Aieta; 3. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Braz Fernando Sant'Anna Proponentes: Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez e Dr. Thiago Bottino Do Amaral; 4. Membro Efetivo (RS) Proposto: Dr. Caio José De Oliveira Alves Proponentes: Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel De Deus e Dr. Ilan Leibel Swartzman; 5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Carlos André Coutinho Teles Proponentes: Dr. Ilan Leibel Swartzman e Dr. Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira; 6. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Fabrícia Cristina Estrella Figueiredo Pereira Proponentes: Dr. Antônio Laért Vieira Júnior e Dr. Arnon Velmovitsky; 7. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Henrique Freire de Oliveira Souza Proponente: Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro; 8. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias Proponentes: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna e Dr. Sydney Limeira Sanches; 9. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Maria da Conceição Santos de Jesus Proponentes: Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez e Dra. Suzani Andrade Ferraro; 10. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Marcelo Eugênio Feitosa Almeida Proponentes: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna; 11. Membro Honorário (ARG) Proposto: Dra. Nadia Espina Proponentes: Dra. Marcia Dinis e Dra. Roberta Duboc Pedrinha; 12. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Paulo Eurico Paz Tatsch Junior Proponentes: Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez e Dr. Miro Teixeira; 13. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Sérgio Murilo Herrera Simões Proponentes: Dr. Antônio Laért Vieira Júnior e Dr. Arnon Velmovitsky; 14. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Telson Pires Proponentes: Dr. Paulo Malta Lins e Silva. Prosseguindo, foi colocada em pauta a **indicação nº 69/2023**, de autoria da Dra. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó, acerca do Projeto de Emenda Constitucional nº 29/2023, de autoria do Senador da República Randolfe Rodrigues (Rede/AP), para alterar "a Constituição Federal para incluir, entre os direitos e garantias fundamentais, a proteção à integridade mental e à transparência algorítmica". Colocada em votação, a indicação teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Comissão de Direito Constitucional, de Direitos Humanos, de Igualdade Racial, de Direito Penal, de Criminologia e de Direito Digital. Na sequência foram apregoados os pareceres na indicação nº 52/2023, das Comissões de Direito Constitucional, de relatoria do Dr. Roberto Reis, e de



Direito e Liberdade Religiosa, de relatoria do Dr. Leonardo Iorio. Os pareceres tiveram conclusões convergentes, entendendo que a opção pela colocação do símbolo cristão representando Jesus Cristo morto na cruz, não ofende a Constituição, nem privilegia as religiões cristãs, mas apenas nos remete a tradição de nosso povo que deve ser respeitada, sem qualquer desdouro para outras crenças religiosas, pois também por tradição somos um povo ecumênico. Colocados em votação, ambos restaram aprovados. Dando sequência à pauta, foram colocadas em votação as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Diogo José Nolasco Dominguez Proponentes: Dr. Márcio Ladeira Ávila e Dr. Osvaldo Agripino De Castro Junior; 2. Membro Efetivo (PR) Proposto: Dra. Helena de Toledo Coelho Proponentes: Dr. Paulo Fernando Pinheiro Machado e Dr. Sydney Limeira Sanches; 3. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Ricardo José Leite de Sousa Proponentes: Dr. Diogo Campos Medina Maia e Dr. Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira. Em seguida, foi dada a palavra aos oradores inscritos. A primeira a falar foi a Dra. Carmela Grüne, que desejou boas festas a todos e parabenizou a diretoria do IAB pelo trabalho realizado no ano de 2023. Falaram também o Dr. Agostinho Campos, Dr. Sérgio Sant'Anna, Dr. Roberto Reis e Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho. Por fim, o Dr. Jorge Rubem Folea de Oliveira fez uso da palavra para reforçar o pedido de cessar fogo permanente na Palestina, em particular na região da Faixa de Gaza. A manifestação segue na íntegra: *"Boa noite! Venho à tribuna do Instituto dos Advogados Brasileiros, nesta última sessão do ano de 2023, para desejar boas festas a todos os associados e seus familiares, a fim de que tenham um bom natal e um ano novo repleto de realizações! Aproveito a oportunidade e as festas de final de ano para reforçar o pedido de cessar fogo permanente na Palestina, em particular na região da Faixa de Gaza, onde milhares de crianças, idosos, mulheres e civis indefesos estão morrendo e tendo suas casas, escolas, hospitais e espaço público destruídos e expropriados, de modo indevido, injusto e desigual, como reconhecido por organismos internacionais como a ONU, a OMS e a UNICEF! Lamento não termos uma posição clara e contundente sobre tais acontecimentos, ao contrário do que ocorreu no 8 de outubro, quando nos manifestamos imediatamente. Por isso, peço que a minha manifestação pessoal seja registrada na ata desta sessão, pois, recordando as palavras de Martin Luther King, "o que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons"! Assim, não posso aceitar em silêncio que tamanha atrocidade continue a ser imposta ao povo palestino, que enfrenta hoje ilegais sanções coletivas e está sendo submetido a um violento processo de limpeza étnica que ocorre sob os nossos olhos."* Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente em exercício deu por

encerrada a 70ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edmée da Conceição Ribeiro, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira.



Jorge Rubem Folena de Oliveira  
Secretário-Geral do IAB



Edmée da Conceição Ribeiro  
Diretora-Secretária

---